



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº374/2023 exarado no processo administrativo nº620/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE DOIS NOVOS AMORTECEDORES PARA SUBSTITUIR OS QUE ESTÃO DANIFICADOS NO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBG3C98.

**MECASUL AUTO MECANICA SA** CNPJ nº 88.616.776/0008-58 situado na ROD BR-158, KM 3, Santa Maria – RS, CEP 97.095-800, no valor total de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na deslocação de seus alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 13212
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE 2026
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00MATERIAL PARA MANUTENCAO VEICULOS
<b>Recurso:</b> 20 MDE

São Vicente do Sul, 07 de Agosto de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**